



comercial@alimentares.ind.br

Código de ética ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO	2
2. OBJETIVO.....	2
3. DESCRIÇÃO	2
4. REGRAS DE CONDUTA ÉTICA.....	2
5. CONFLITO DE INTERESSES.....	3
6. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS.....	4
7. RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	4
8. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	4
9. PROCESSO DECISÓRIO BASEADO O CÓDIGO DE ÉTICA.....	4
10. ATENDIMENTO AO CÓDIGO	5
11. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR	5
12. CANAL DE DENÚNCIA	5
13. CANAL DE DÚVIDAS E SUGESTÕES	5
14. OBSERVAÇÕES.....	6



comercial@alimentares.ind.br

1. DEFINIÇÃO

O Código de Ética da Alimentares é um código de conduta corporativa, baseado nos valores que acreditamos para garantir conformidade e conduta embasados em padrões éticos, em nosso relacionamento com clientes, fornecedores e entre os colaboradores da Alimentares. Compreender e cumprir o Código de Ética da Alimentares é agir com integridade e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, baseada nas nossas Políticas e Procedimentos internos.

2. OBJETIVO

Este documento visa informar colaboradores, clientes e fornecedores sobre os princípios éticos que direcionam a conduta da Alimentares.

3. DESCRIÇÃO

A Alimentares acredita que é dever de seu corpo diretivo ser exemplo de ética na condução da empresa e que é obrigação de todos os funcionários conhecerem e cumprirem as regras deste código.

É responsabilidade da Direção da Alimentares a elaboração do Código de Ética e zelar pelo seu cumprimento por todos os funcionários.

4. REGRAS DE CONDUTA ÉTICA

- Cumprir todas as leis e regulamentações relacionadas à atividade profissional da empresa;
- Não discriminar ninguém, respeitando a privacidade e diversidade étnica, religiosa, física, etária, de gênero e orientação sexual entre outras. Nenhuma forma de discriminação será tolerada;

comercial@alimentares.ind.br

- Apoiar a conduta ética de seus colaboradores e estimular a disseminação de posturas compatíveis com este código;
- Manter conduta estritamente profissional e ética ao se relacionar com os demais colaboradores, fornecedores e clientes;
- Utilizar os recursos da empresa para realização das tarefas profissionais designadas em conformidade com este código;
- Nenhum tipo de assédio, quer seja através comentários, comportamento impróprio ou contato físico será tolerado. O assédio, além de ofensivo, expõe a Alimentares à Responsabilidade Legal;
- A Alimentares não tolera qualquer tipo de suborno ou corrupção. Nenhum de seus colaboradores pode negociar qualquer coisa se a intenção for induzir ou que aparente induzir ou recompensar ações impróprias, que produzam vantagens ou benefícios indevidos à Alimentares;
- A integridade física dos colaboradores da Alimentares é prioridade e sempre será defendida através do cumprimento das regras de Segurança no Trabalho e Segurança Patrimonial por todos os colaboradores;
- Todos os colaboradores devem sempre buscar o melhor resultado possível para a Alimentares na execução de suas atividades profissionais, com transparência, honestidade e integridade;
- Todos os colaboradores devem somar esforços para evitar o descumprimento de qualquer regulamentação, estatuto ou obrigação contratual, determinados pela Alimentares, durante o exercício de suas atividades profissionais dentro e fora da empresa;
- Não utilizar informações sigilosas e particulares da empresa em qualquer propósito de interesse pessoal, em benefício próprio ou de terceiros;
- Não realizar qualquer ação que vise favores ou vantagens pessoais indevidas.

5. CONFLITO DE INTERESSES

A Alimentares evitará situações que submetam seus colaboradores a uma escolha entre agir em acordo com os interesses da empresa ou em benefício próprio ou de terceiros.



comercial@alimentares.ind.br

A empresa defende que a posição hierárquica, conhecimento sobre a empresa e seus contatos não podem ser utilizados para obtenção de vantagens pessoais.

6. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

Nenhum colaborador pode realizar contribuições ou oferecer presentes a qualquer candidato a cargo público em nome da Alimentares. Nenhum funcionário deverá expressar opiniões políticas em nome da Alimentares.

7. RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

A base do relacionamento com o cliente é a oferta verdadeira dos produtos e serviços da Alimentares aos seus clientes, atendendo as expectativas do negócio, com transparência e integridade.

Nenhum colaborador a Alimentares deve ofertar produtos ou serviços que sabidamente não poderá entregar.

8. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Todo processo de seleção e contratação de fornecedores deverá seguir critérios específicos que permitam, da melhor maneira possível, preencher as necessidades da Alimentares. Todas as negociações serão conduzidas com o objetivo de obter o melhor custo-benefício para a empresa, sempre em conformidade com as normas e padrões preestabelecidos.

9. PROCESSO DECISÓRIO BASEADO O CÓDIGO DE ÉTICA

Todo colaborador deverá se questionar sobre a melhor decisão a ser tomada, considerando a adequação à legislação vigente e o atendimento aos padrões



comercial@alimentares.ind.br

previstos no CÓDIGO DE ÉTICA ALIMENTARES. No caso de dúvida, é obrigação do colaborador, consultar e comunicar a liderança.

10. ATENDIMENTO AO CÓDIGO

Todo colaborador deverá comunicar imediatamente ao seu superior ou à Direção, qualquer conduta contrária à ética definida neste código a que tiver conhecimento.

11. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Todo colaborador que descumprir este código estará sujeito à aplicação de sanções que podem ocasionar o afastamento do colaborador, responsabilização judicial e rescisão contratual.

12. CANAL DE DENÚNCIA

O CANAL DE DENÚNCIA da Alimentares está disponível em seu endereço eletrônico www.alimentares.ind.br, na página principal. O canal poderá ser utilizado para denunciar quaisquer ações que violem este código de ética, irregularidades decorrentes da atuação da empresa ou de qualquer um de seus colaboradores. Está disponível para colaboradores e público externo. Tais denúncias podem ser realizadas anonimamente. A gestão do canal é realizada por uma empresa terceira e independente, garantindo o anonimato, a confidencialidade das informações.

13. CANAL DE DÚVIDAS E SUGESTÕES

O canal de dúvidas e sugestões, disponível no endereço eletrônico www.alimentares.ind.br, na página principal, visa esclarecer dúvidas sobre a conduta ou decisões a tomar frente a dilemas éticos que os colaboradores venham a enfrentar, bem como receber e direcionar sugestões.



comercial@alimentares.ind.br

14. OBSERVAÇÕES

Os processos seletivos da empresa farão menção ao cumprimento obrigatório deste código.

A Direção da Alimentares fará ampla divulgação das informações do Código de conduta através dos mecanismos disponíveis e utilizados pela empresa.

A obrigatoriedade de ciência e cumprimento deste Código de Ética faz parte de todos os contratos de trabalho e prestação de serviços dos colaboradores ligados à Alimentares.

ALIMENTARES